

EDITAL**PT2019ITAA001073704**

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que Ostralusa - Bivalves do Algarve Lda, com o número de identificação fiscal 513273476, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas a denominar “PNRF878 Ostralusa”, destinado ao crescimento/engorda de ostras - *Crassostrea Gigas* - em regime extensivo, com uma área total de 2500 m², a localizar em domínio público, em Praia de Faro - Barrinha de Faro - concelho de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Faro, conforme imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice Nº	Latitude			Longitude		
	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 36 °	59 '	44,20 ''	W 7 °	58 '	2,20 ''
2	N 36 °	59 '	43,70 ''	W 7 °	58 '	1,10 ''
3	N 36 °	59 '	43,20 ''	W 7 °	58 '	1,40 ''
4	N 36 °	59 '	42,70 ''	W 7 °	58 '	0,40 ''
5	N 36 °	59 '	42,40 ''	W 7 °	58 '	3,20 ''

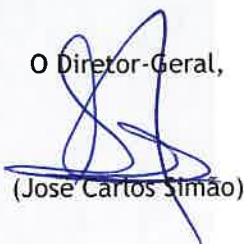
Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre 8 junho e 30 de junho de 2020, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 4 de junho de 2020

O Diretor-Geral,



(José Carlos Simão)